



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1123

Protocolada em 19/05/11

Às

horas

Funcionário Responsável: PC

Atendida conforme ofício n.º 556/11

[Handwritten signature and date]
24/05/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

[Handwritten signature]
Sala de Sessões em 24/05/11

Senhor Presidente:

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de ampliar a extensão do estacionamento regulamentado EstaR na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, entre as Avenidas Paraná e São Paulo; na Avenida João Paulino Vieira Filho, entre as Avenidas Paraná e São Paulo; na Avenida Duque de Caxias, entre as Avenidas Tamandaré e Prudente de Moraes; e na Avenida Herval, entre as Avenidas Tamandaré e Prudente de Moraes.

Destaca-se que o estacionamento nos referidos locais não são regulamentados pelo EstaR, sendo que alguns motoristas param seus veículos nesses espaços para fugir da cobrança da tarifa, o que tem causado sérios transtornos aos comerciantes da região.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de maio de 2011.

[Handwritten signature]
MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Ofício n. 556 /2011-CMM

Maringá, 25 de maio de 2011.

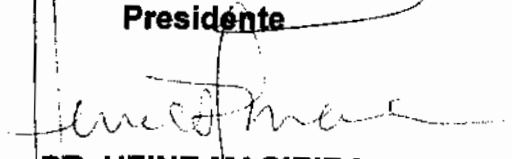
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Hossokawa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de ampliar a extensão do estacionamento regulamentado EstaR na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, entre as Avenidas Paraná e São Paulo; na Avenida João Paulino Vieira Filho, entre as Avenidas Paraná e São Paulo; na Avenida Duque de Caxias, entre as Avenidas Tamandaré e Prudente de Moraes; e na Avenida Herval, entre as Avenidas Tamandaré e Prudente de Moraes.

Destacamos-lhe que o estacionamento nos referidos locais não é regulamentado pelo EstaR, sendo que alguns motoristas param seus veículos nesses espaços para fugir da cobrança da tarifa, o que tem causado sérios transtornos aos comerciantes da região.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”